



Câmara Municipal de Itaúna do Sul
Estado do Paraná
Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000
Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR
Fone/Fax: (44) 3436-1659
www.itaunadosul.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 024/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL		
APROVADO EM	<u>única</u>	DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO	<u>22</u> / <u>03</u> / <u>23</u>	POR
<u>7</u>	VOTOS FAVORÁVEIS	<u>0</u> VOTOS
<u>2</u>	CONTRÁRIOS E	AUSENTES
<u>Sidnei</u>	PRESIDENTE	VICE-PRESIDENTE
		1º SECRETÁRIO

SÚMULA: Dispõe sobre Autorização do Poder Executivo Municipal em abertura de crédito adicional Suplementar por Superávit de anos Anteriores e por Anulação de dotação na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.480/2022, e sobre a alteração da meta de trabalho na Lei Municipal nº 1.425/2021 do PPA 2022 a 2025, e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal nº 1.460/2022, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itaúna do Sul aprovou, e eu, Sidnei Carrilho Pelizer, Presidente do Poder Legislativo Municipal, encaminho para sanção governamental o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento-programa do município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar por Superávit de anos Anteriores e por Anulação de Dotação no valor de R\$ 78.884,19 (setenta e oito mil oitocentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos), na seguinte dotação:

03000:- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03005:- DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

03005:04.121.0002.092– Gestão das Atividades da Diretoria Executiva de Administração

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339040:- Serv de Tecnologia da Inform e C. –P.Jurídica(Ficha 526) R\$ 50.000,00

TOTALR\$ 50.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

04000:- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

04001:- DIRETORIA EXECUTIVA DE OBRAS, VIAÇÃO, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

04001:1854100052.112– Gestão das Despesas com Limpeza Publica

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339037:- Locação de Mão de Obra (Ficha 681). R\$ 10.944,68

TOTAL R\$ 10.944,68

FONTE: 1057 – Auxílio Finan - Outorga Crédito Trib ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Rec Livres

04001:2678200052.115– Gestão das Atividades da Diretoria Executiva de Obras, Viação, Serviços e Desenv.

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449052:- Equipamentos e Material Permanente (Ficha 241).....R\$ 3.000,00

TOTALR\$ 3.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

04001:1545100052.118– Gestão das Atividades do Departamento da Manutenção Predial e Limpeza Publica

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339039:- Outros serviços de Terceiros. –P. Jurídica(Ficha 187) R\$ 3.000,00



Câmara Municipal de Itaúna do Sul

Estado do Paraná

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000

Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR

Fone/Fax: (44) 3436-1659

www.itaunadosul.pr.leg.br

TOTAL R\$ 3.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

05000:- SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

05002:- DIRETORIA EXECUTIVA DA SAÚDE

05002:1030400082.135 – Gestão das Atividades da Vigilância Sanitária

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319013:- Contribuições Patronais (Ficha 625)..... R\$ 1.100,00

319016:- Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil (Ficha 679)..... R\$ 5.000,00

TOTAL R\$ 6.100,00

FONTE: 0303– Saúde Receitas Vinculadas

06000:- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

06001:0812200122.140 – Gestão das Atividades da Secretaria de Assistência Social

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339008:- Outros Benefícios Assistenciais do Serv e do Militar (Ficha 414). R\$ 600,00

TOTAL R\$ 600,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

06000:- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

06001:0824400092.149 – Gestão das Despesas do Programa FEAS PPAS

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319113:- Contribuições Patronais (Ficha 473)..... R\$ 2.500,00

TOTAL R\$ 2.500,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

07000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

07002:- DIRETORIA EXECUTIVA DE ESPORTES E CULTURA

07002:1236100062.158 – Gestão do Transporte Escolar

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319016:- Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil (Ficha 564)..... R\$ 2.000,00

TOTAL R\$ 2.000,00

FONTE: 102 – Fundeb 40%

07002:1236100062.159 – Gestão das Atividades do CMEI Pequeno Príncipe

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (Ficha 680)..... R\$ 739,51

TOTAL R\$ 739,51

FONTE: 1056 – Aux Financ - Outorga Crédito Trib ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Rec Educ

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 78.884,19

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º desta lei, serão utilizados

os recursos provenientes do Superávit de Anos Anteriores Financeiro de Recursos Vinculados no valor de R\$ 11.684,19

(onze mil seiscentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos), proveniente das seguintes fontes:

Jechi

[Assinatura]

[Assinatura]



Câmara Municipal de Itaúna do Sul
Estado do Paraná
Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000
Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR
Fone/Fax: (44) 3436-1659
www.itaunadosul.pr.leg.br

FONTE: 1056 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Educação CC: 12986-0 R\$ 739,51

FONTE: 1057 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Livres CC: 12211-4 R\$ 10.944,68

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO..... R\$ 11.684,19

Art. 3º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º desta Lei, será utilizado o cancelamento no valor de R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

03000:- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03003:- ASSESSORIA JURIDICA

03003:04.061.0002.090- Gestão das Atividades da Assessoria Jurídica

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 040)..... R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 10.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

04000:- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

04001:- DIRETORIA EXECUTIVA DE OBRAS, VIAÇÃO, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

04001:1854100052.112- Gestão das Despesas com Limpeza Publica

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339037:- Locação de Mão de Obra (Ficha 208). R\$ 49.100,00

TOTAL R\$ 49.100,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

05000:- SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

05002:- DIRETORIA EXECUTIVA DA SAUDE

05002:1030100082.133 – Gestão das Atividades das Unidades Básicas de Saúde

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 321)..... R\$ 6.100,00

TOTAL R\$ 6.100,00

FONTE: 0303– Saúde Receitas Vinculadas

07000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

07002:- DIRETORIA EXECUTIVA DE ESPORTES E CULTURA

07002:1236100062.157 – Gestão das Atividades da Esc. Mun. Prof. Maria de Fatima Sottoriva de Mazzi

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 532)..... R\$ 2.000,00

TOTAL R\$ 2.000,00

FONTE: 102 – Fundeb 40%

John

[Signature]

[Signature]



Câmara Municipal de Itaúna do Sul

Estado do Paraná

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000

Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR

Fone/Fax: (44) 3436-1659

www.itaunadosul.pr.leg.br

TOTAL DE CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO RS 67.200,00

Art. 4º Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º 2º e 3º desta Lei, estão previstas no artigo 4º da Lei nº 1480/2022, as alterações abrangerá o PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Nº 1.479/2022 com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei municipal Nº 1460/2022 com vigência para o exercício de 2023.

Art. 5º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL, 22 DE MAIO DE 2023.


Sidnei Carrilho Pelizer
Presidente do Legislativo